



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional a elaboração de um plano de recuperação da atividade assistencial na área da saúde

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Solicita-se, ainda, a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis.

Ponta Delgada, 19 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a elaboração de um plano de recuperação da atividade assistencial na área da saúde

A pandemia causada pela COVID-19 teve um efeito negativo na prestação de cuidados de saúde, levando à necessidade de adiamento de consultas, cirurgias e exames complementares de diagnóstico no Serviço Regional de Saúde.

A retoma da atividade assistencial reveste-se de especial urgência, mas também de dificuldade, dadas as já longas listas de espera existentes no período pré-pandemia e a contínua pressão que a pandemia coloca sobre o Serviço Regional de Saúde.

No entanto, para além do necessário reforço de meios do Serviço Regional de Saúde, afigura-se essencial conhecer o real impacto da COVID-19 na atividade assistencial e planear a recuperação da atividade adiada.

Aliás, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores já se tinha pronunciado nesse sentido através da Resolução n.º 12/2020/A de 2 de junho de 2020 - Acessibilidade aos cuidados de saúde na Região Autónoma dos Açores - planeamento do atendimento aos doentes «não COVID». Esta resolução, aprovada por unanimidade, não foi, até à data, cumprida.

Considerando que é fundamental conhecer em pormenor o impacto da COVID-19 na atividade assistencial do SRS.

Considerando que sem esse conhecimento não é possível planear a recuperação da atividade assistencial adiada.

Considerando que a transparência é fundamental para que seja possível fiscalizar e acompanhar a retoma da atividade assistencial e a recuperação das listas de espera.

Considerando que, sem o devido planeamento, não é possível dar uma resposta célere e eficaz às necessidades das populações.

Considerando que os planos de retoma não podem ser apenas do conhecimento da tutela e das administrações hospitalares e das unidades de saúde de ilha.

Assim, por proposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos estatutários e regimentais legalmente aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional:

1 – A promoção do levantamento e elaboração de um relatório de toda a atividade assistencial em saúde, nomeadamente, cirurgias, consultas e exames complementares de diagnóstico e terapêutica, que foram adiadas devido à COVID -19 durante os anos de 2020 e 2021 nos hospitais e nas unidades de saúde de ilha do Serviço Regional de Saúde e que o mesmo levantamento seja remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no prazo de um mês a contar da data da publicação da presente resolução.

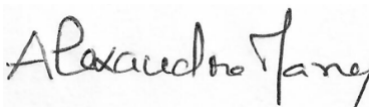
2 – A apresentação, no prazo de dois meses após aprovação da presente resolução, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um plano de recuperação da atividade assistencial na área da saúde que contenha, entre outras medidas:

- a) Calendarização da recuperação da atividade assistencial;
- b) Definição de metas de recuperação da atividade assistencial;
- c) Descrição das medidas a implementar no âmbito do desenvolvimento do plano, tais como o recurso a produção acrescida, atividade convencionada, entre outras medidas consideradas essenciais para o cumprimento das metas e calendarizações definidas;
- d) Medidas de monitorização da execução do plano, que devem incluir a publicação de um relatório mensal de execução;

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 19 de março de 2021